

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001375/2025

Ouro Preto, 15 de julho de 2025

Assunto: Resposta à Indicação nº 240/25

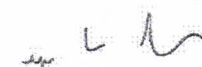
Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 48747
Correspondência Recebida
Em 06/08/25
Ass. VERA Hs e 17h04 Min

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho as Comunicações Internas 9947/2025 e 9978/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Adjunta Municipal de Água e Esgoto, em resposta à Indicação nº 240/25, de autoria da Vereadora Lilian França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)
Rua dos Inconfidentes, nº. 5 – Bairro: Barra
Ouro Preto – Minas Gerais - CEP. 35.400-249
Telefone: (31) 3559-3231



Comunicação Interna nº.: 9.947/2025

Ao Ilmo. Senhor
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta a Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto

Prezado,

A Secretaria Adjunta Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), vem em atenção à comunicação interna nº 9.536/2025, que trata da indicação nº 240/2025 informar que foram iniciadas no corrente ano as Estações de Tratamento de Esgoto da Sede, bem como a reativação da localizada no bairro Parque da Lagoa, no distrito de Cachoeira do Campo, sendo que as demais áreas serão atendidas nos prazos estabelecidos em contrato, podendo maiores detalhes serem obtidos junto à concessionária, uma vez que tem relação direta com o investimento a ser feito no município.

Sendo só para o momento, nos despedimos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ouro Preto, 01 de julho de 2025.

NARCISIO GONCALVES MACIEL
06991273600

Narcísio Gonçalves Maciel
Secretário Adjunto Municipal de Água e Esgoto

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 14 de julho de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA
9978/2025

Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à CI 9528/2025
Ref: Indicação 240/2025 - CMOP

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a solicitação encaminhada através da CI 9528/2025, referente ao INDICAÇÃO 240/2025 da CMOP, que solicita informações e providências sobre as demandas dos moradores da comunidade de Gouveia - Santo Antônio do Leite, onde destacam-se: calçamento, obra de drenagem, estrutura de ponte, reforma de equipamento comunitário de esporte, sinalização viária e trânsito, melhorias de segurança pública, limpeza urbana, esgotamento sanitário, etc. Esclarecemos que as informações e medidas requeridas não são de competência da SMDUH. Por se tratarem de intervenções de infraestrutura e trânsito, entendemos que competem às Secretarias de Obras, Segurança e Trânsito e, eventualmente, Secretaria Adjunta de Água e Esgoto, mas colocamo-nos à disposição para colaborar no que couber.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

LETICIA APARECIDA
DE MATOS
OLIVEIRA:08861291
686

Digitally signed by LETICIA APARECIDA DE
MATOS OLIVEIRA DN: CN=LETICIA APARECIDA DE
MATOS OLIVEIRA, OU=OURO PRETO, OU=MG,
OU=BRASIL, email=leticia.oliveira@ouropreto.mg.gov.br,
serial=08861291, c=BR
Reason: I am the author of this document
Date: 2025.07.14 15:07:51-02'00'
File: PDF Reader Version: 2025.1.0

Letícia Aparecida de Matos Oliveira
Gerente de Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

48392

Correspondência Recebida

Em 03/07/25

Ass. Gen Hs e 13h17 Min



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

INDICAÇÃO: 240
2/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

A Vereadora **Lílian França**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, realizar a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, à Secretaria Municipal de Governo, à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, e aos demais órgãos competentes, que sejam adotadas providências urgentes quanto às demandas da comunidade de **Gouveia, no distrito de Santo Antônio do Leite**, com foco nas áreas de infraestrutura urbana, segurança, mobilidade, limpeza e saneamento básico.

I – OBRAS E INFRAESTRUTURA

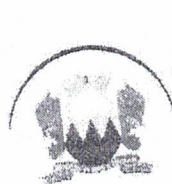
- Calçamento da **Rua 21 de Abril** até o final, nas proximidades do número 290, incluindo instalação de iluminação pública;
- Pavimentação asfáltica e iluminação pública das ruas **Lafayette, Campinas e Dez de Março**;
- Implantação de canaletas pluviais em todas as ruas, com prioridade para a **Rua Nova e Rua Gouveia**;
- Ampliação e reestruturação da ponte **Olanda**, no acesso entre Gouveia e Santo Antônio do Leite, tendo em vista a sua largura insuficiente;

II – EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

- Requalificação do campo da comunidade de **Gouveia**, com gramado, iluminação, construção de vestiário e banheiros para uso esportivo e recreativo.

III – TRÂNSITO E MOBILIDADE

- Envio de engenheiro de trânsito para estudo técnico de implantação de quebra-molas em pontos críticos;
- Instalação de placas de sinalização viária e trânsito em toda a comunidade.



- Implantação de **faixas de pedestre** em todos frente à escola e ao posto de saúde;
- **Pintura e demarcação viária** em todas as ruas

os pontos de ônibus, especialmente em da localidade.

IV – SEGURANÇA PÚBLICA

- Reforço do apoio da **Guarda Municipal, Polícia** comunidade;
- Instalação de **base comunitária ou ponto de apoio** ampliar a presença institucional e

Militar e Juizado de Menores na da segurança pública, visando garantir maior proteção aos moradores.

V – LIMPEZA URBANA

- **Roçada e limpeza** no final da Rua 21 de Abril, nas proximidades do número 290;
- Instalação de **lixeiras públicas** nas proximidades do campinho e no final da Rua Dez de Março.

VI – SANEAMENTO BÁSICO

- Adoção de **medidas urgentes de saneamento,** especialmente para conter o despejo irregular de **esgoto no leito do rio,** fato grave que ameaça a saúde pública e o meio ambiente local.

JUSTIFICATIVA:

As demandas apresentadas são provenientes de **diálogo direto com os moradores da comunidade de Gouveia** e refletem situações que exigem ação imediata do Poder Público. A ausência de infraestrutura adequada compromete a mobilidade, a saúde, a segurança e o bem-estar da população. A precariedade no saneamento básico, com despejo de esgoto diretamente no rio, é especialmente alarmante, requerendo **intervenção urgente das autoridades ambientais e sanitárias.**

O atendimento a esta indicação contribuirá significativamente para a **qualidade de vida dos moradores,** fortalecimento da cidadania e preservação dos recursos naturais da região, além de promover a valorização do território rural e a equidade no acesso a direitos fundamentais.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQU
E:91360510630

Assinado de forma
digital por LILIAN
FRANCA
ALBUQUERQUE:91360
510630
Dados: 2025.07.01
11:52:02 -03'00'

Sala de Sessões, 30 de Junho de 2025.

Vereadora LÍLIAN FRANÇA - PP

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 1 de maio de 25

Vitorino
Presidente

Com 11 votos a favor e com — Votos contra

AR. matheus, Lilião, macinho